



## **ANEXO DA PORTARIA DA REITORIA Nº. 085/2026 de 14.04.2026**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

### **EDITAL UniFacema Nº. 007/2026**

#### **REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS UNIFACEMA 2026**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO **MARANHÃO – UniFacema**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, Regulamento Geral dos Jogos UniFacema, aprovado pela Portaria nº 085/2026, do dia 14.04.2026, baixa o seguinte Regulamento, anexo, a esse edital, que prevê os **Jogos UniFacema 2026** do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, em seu inteiro teor.

#### **JOGOS UNIFACEMA 2026 REGULAMENTO GERAL**

#### **COMISSÃO EXECUTORA E DE APOIO DOS JOGOS**

##### **ADMINISTRAÇÃO/MODA/PEDAGOGIA**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Ana Patrícia Rodrigues Lopes

##### **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Prof. Msc. Eduardo Henrique Costa Barbosa

##### **ARQUITETURA E URBANISMO**

Prof. Msc. Pedro Henrique Tajra Hidd Pearce Brito

##### **DIREITO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joana de Moraes Souza Machado

##### **EDUCAÇÃO FÍSICA/NUTRIÇÃO**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira

##### **ENFERMAGEM**

Prof. Msc. Márcia Sousa Santos

##### **ENGENHARIA CIVIL/ENGENHARIA ELÉTRICA**

Prof. Msc. Paulo Ricardo Alves dos Reis Santos



### **FARMÁCIA/BIOMEDICINA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliana Nadielle Barbosa Cunha

### **FISIOTERAPIA/ESTÉTICA E COSMÉTICA**

Prof.<sup>a</sup> Esp. Jainy Lima Soares

### **MEDICINA**

Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior

Prof. Esp. Thauan Castelo Branco Ferreira Carvalho

### **ODONTOLOGIA**

Prof. Msc. Ronney Brandão Osterno

### **PSICOLOGIA**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Ana Valéria Lopes Lemos

### **RADIOLOGIA**

Prof. Msc. Valney Moura da Silva

### **TERAPIA OCUPACIONAL**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Nívea Maria Ribeiro Rocha da Cunha

### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Maria Bertolina Costa

### **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

José Wennas Lima Oliveira

## **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JOGOS**

### **COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS**

#### **REITORIA**

Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves

#### **PRO-REITORIA ACADÊMICA**

Prof. Msc. Tiago Leal Catunda Martins

#### **PRO-REITORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

Nilson Barbosa Cardia

#### **COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira

#### **DIRETOR TÉCNICO DOS JOGOS UNIFACEMA 2026**

Prof. Esp. Sarylainy Sousa Azevedo

#### **SECRETÁRIA GERAL**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Monalisa Silva Matos

#### **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO**



**Missão:** "Contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio do ensino superior inovador em um ambiente de qualidade."



**UniFacema**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**TRAJETÓRIAS DE GRANDES  
CARREIRAS COMEÇAM AQUI.**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Maria Bertolina Costa

**COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR – CED**

**PRESIDENTE**

Prof. Esp. Gentil dos Reis da Cunha Filho

**VICE-PRESIDENTE**

Prof.<sup>a</sup> Esp. Patrícia Fernanda Soares Ximenes

**ADJUNTO**

Prof.<sup>a</sup> Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

### JOGOS UNIFACEMA

#### REGULAMENTO GERAL 2026

#### TÍTULO I

##### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **Jogos UniFacema 2026**, sob a gestão e realização do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema.

**Art. 2º.** A normatização complementar, bem como os regulamentos das modalidades dos **Jogos UniFacema 2026** será organizada pela Comissão Organizadora e divulgada por meio de Portaria da Reitoria do UniFacema.

**Art. 3º.** Os atos de comunicação e de gerenciamento dos jogos aos participantes serão feitos por meio do Diretor Técnico da Competição (DTC) aos representantes esportivos de cada curso informados presencialmente em reuniões ou através de boletins impressos, e-mail ou *WhatsApp* criado para a competição. A ausência de contestação em até 5 horas após o envio das informações será considerada ciência da informação.

**Art. 4º.** As pessoas físicas que participarem dos **Jogos UniFacema 2026** serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

##### CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 5º.** Promover o conagraçamento dos alunos e dos colaboradores do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por meio das ações pedagógicas do desporto universitário.

**Art. 6º.** Identificar e classificar os alunos nas modalidades coletivas, nos naipes masculino e feminino que poderão representar o UniFacema e o Estado do Maranhão em futuros Jogos UniFacema, ou competição similar, sobretudo quando houver interesse da IES.

##### CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

**Art. 7º.** Os **Jogos UniFacema 2026** tem por objetivos:

a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos saudáveis;



- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos na IES para o cenário esportivo regional e nacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Contribuir com o desenvolvimento integral do(a) aluno(a)/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da qualidade de vida por meio do esporte;

## TÍTULO II

### CAPÍTULO IV – DOS PODERES

**Art. 8º.** Nos **Jogos UniFacema 2026** serão reconhecidos os seguintes setores:

- a) Comissão Central Organizadora dos Jogos;
- b) Direção Técnica do Torneio;
- c) Comissão Executora do Torneio;
- d) Coordenação do Curso Inscrito;
- e) Representante Esportivo;
- f) Comissão Especial Disciplinar;

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Organizadora Geral do Torneio será composta pela Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica e Administrativo-financeira, Coordenação do Curso de Educação Física e Direção Técnica 2026.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Executora e de apoio do torneio será composta pela Coordenação do Curso de Educação Física e seu Colegiado, além do corpo discente de Educação Física da IES e as Coordenações de cursos (através dos representantes esportivos de cada curso).

**Parágrafo Terceiro** – A Coordenação do Curso Inscrito nos **Jogos UniFacema 2026** poderá alterar durante o decorrer do evento o seu representante esportivo, desde que seja realizado por escrito para a Direção Técnica do Torneio.

**Parágrafo Quarto** – A Comissão Especial Disciplinar será composta por professores do curso de Direito com o intuito de analisar e punir as situações agravantes às regras do evento e desportos que ocorrerem durante a jornada esportiva.

### CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES



**Art. 9º.** Às Comissões Organizadora e Executora dos **Jogos UniFacema 2026**, caberá:

- a) Indicar todas as Comissões dos Jogos UniFacema 2026;
- b) Elaborar o regulamento geral dos Jogos UniFacema 2026;
- c) Supervisionar permanentemente a execução do projeto do evento;
- d) Aprovar as inscrições dos participantes nos Jogos UniFacema 2026.

**Art.10.** Aos cursos inscritos nos Jogos UniFacema 2026 caberá:

- a) As Coordenações deverão selecionar um representante esportivo (professor ou aluno), que será o contato direto das Comissões Organizadora e Executora do torneio com a equipe inscrita;
- b) Entregar para a Comissão Organizadora do evento **até a data limite 23/04/26, até às 20h, na Coordenação de Educação Física**, o Termo de Adesão – **Jogos UniFacema 2026**, na sua forma original e corretamente assinado, com o formulário de inscrição da equipe, o comprovante de matrícula e o comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Inscrever a equipe conforme estabelece o presente Regulamento. Após a inscrição, os alunos/atletas **NÃO** poderão ser substituídos;
- d) Efetuar o pagamento dos custos de inscrição dos alunos/atletas nos **Jogos UniFacema 2026**;
- e) Respeitar as orientações das Comissões Organizadora e Executora do torneio, bem como este Regulamento;
- f) Informar por escrito à Comissão Organizadora e comissão Executora, qualquer cancelamento e alterações de integrantes previamente inscritos, no prazo determinado pelo regulamento que é até duas horas após o dia e horário realizado da inscrição da equipe ou atleta.
- g) A participação nos **Jogos UniFacema 2026** está condicionada à entrega completa da documentação exigida no ato da inscrição. Caso o aluno/atleta ou equipe não apresente os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, a inscrição será considerada **irregular**, implicando na **inelegibilidade para participação nas competições**. Dessa forma, o atleta ou a equipe estará automaticamente impedido(a) de participar dos jogos.
- h) A valorização das horas de atividades complementares ao aluno está condicionada à inscrição e à participação na competição, confirmada pelas entregas da ficha de inscrição, do Termo de Responsabilidade e Adesão e da presença do aluno no dia dos jogos da modalidade em que ele está inscrito.

## **CAPÍTULO VI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 11.** Terão direito à participação dos **Jogos UniFacema 2026**, os cursos oferecidos pela IES desde que, através do seu Representante Esportivo, entregarem para a Coordenação Organizadora Geral, na sala da Coordenação de Educação Física, **até a data limite de 23 de**



**Abril de 2026, às 20h**, o Termo de Adesão – **Jogos UniFacema 2026**, na sua forma original e corretamente assinado, com os formulários de inscrição da equipe, comprovante de matrícula no semestre 2026.1 dos alunos/atletas e o comprovante de pagamento da inscrição.

**Art. 12.** Poderão participar dos **Jogos UniFacema 2026** alunos **regularmente matriculados** na IES no semestre letivo **2026.1**, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, além de funcionários dos setores acadêmico e administrativo da IES. A não comprovação de matrícula ativa no referido semestre implicará na **invalidação da inscrição**, sendo o aluno impedido de participar de qualquer modalidade dos jogos.

**Art. 13.** Cada aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades esportivas nos **Jogos UniFacema 2026**, desde que ele se responsabilize pelo seu desgaste fisiológico e prejuízos às suas equipes.

**Art. 14** – O aluno/atleta poderá representar outro curso que não seja o seu de origem, porém, esse mesmo atleta não poderá jogar por nenhum outro curso durante os jogos. Caso o atleta jogue por mais de um Curso, ele **será excluído dos Jogos UniFacema 2026** e a segunda equipe em que o aluno participar como atleta, **perderá os pontos daquela partida**.

14.1 – Denúncias sobre irregularidades na participação de atletas deverão ser encaminhadas por escrito à Comissão Organizadora, com indícios mínimos para investigação e comprovações.

14.2 – A equipe adversária poderá apresentar denúncia formal até **24 horas após o término da partida**, caso identifique suspeita de infração. A Comissão se compromete a analisar os registros e tomar providências cabíveis com base nas evidências.

**Art. 15** – As equipes participantes dos Jogos UniFacema 2026, poderão ser inscritas nas modalidades de forma intercurso conforme decidido em assembleia da seguinte forma:

- a) Futsal masculino – equipe com até dois integrantes de outro curso que não seja o seu de origem;
- b) Futsal feminino - equipe com até quatro integrantes de outro curso que não seja o seu de origem;
- c) Vôlei de Quadra masculino e feminino - equipe com até quatro integrantes de outro curso que não seja o seu de origem;
- d) Vôlei de areia masculino e feminino, Beach Tennis, Futevôlei - equipe com até um integrante de outro curso que não seja o seu de origem;
- e) Para as modalidades **Beach Tennis** e **Vôlei de Areia**, cada curso poderá inscrever apenas **uma dupla por modalidade**, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade.



15.1 – No momento da inscrição, todos os atletas deverão ter seu curso devidamente identificado na ficha oficial da equipe. A Comissão Organizadora conferirá a regularidade da equipe com base nas fichas de inscrição e documentos apresentados.

#### **Art. 16 – Da Presença e Conduta dos Técnicos.**

16.1 – Cada equipe deverá contar com um técnico responsável presente durante as partidas, **sendo obrigatória sua identificação** junto à Comissão Organizadora no momento da inscrição da equipe.

16.2 – O técnico deverá estar presente em quadra ou na área técnica durante toda a duração da partida, **devendo obrigatoriamente usar calçado fechado** por questões de segurança e organização.

§1º – Casos excepcionais que **impeçam o uso de calçado fechado** (ex.: uso de tipoia, imobilizações, condições ortopédicas ou questões de acessibilidade) devem ser previamente comunicados e justificados à Comissão Organizadora com, no mínimo, 48h de antecedência à primeira partida da equipe, anexando laudo médico ou declaração equivalente.

§2º – A Comissão se reserva o direito de analisar e aprovar ou não a solicitação, garantindo o direito de participação com ajustes razoáveis, sempre que possível, em conformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão.

§3º – **A substituição do técnico** deverá ser solicitada com até 24 horas de antecedência ao jogo para que a Comissão Organizadora possa validar a substituição e realizar os devidos registros. Em situações emergenciais devidamente justificadas, esse prazo poderá ser flexibilizado a critério da organização.

§4º – A substituição só será considerada válida após aprovação da Comissão Organizadora. O novo técnico deverá respeitar todas as exigências descritas neste regulamento, incluindo presença, identificação e vestimenta.

#### **Art. 17 – Das Penalidades**

17.1 – Atletas, técnicos, representantes ou quaisquer membros das equipes que descumprirem as normas deste regulamento estarão sujeitos às penalidades descritas abaixo, de acordo com a gravidade da infração.

##### **17.2 – Penalidades possíveis:**

- I – Advertência verbal ou escrita;
- II – Suspensão por 1 (uma) ou mais partidas;
- III – Eliminação do atleta/equipe da competição;



- IV – Perda de pontos ou W.O. da equipe;
- V – Impedimento de participação em futuras edições do evento.

**17.3 – A gradação das penalidades obedecerá aos seguintes critérios objetivos:**

- I – Natureza da infração (leve, moderada ou grave);
- II – Consequência da infração para o andamento da competição;
- III – Histórico do infrator (reincidência ou conduta anterior);
- IV – Atitude pós-infração (cooperativa ou hostil);
- V – Registro em súmula, imagens ou testemunhos oficiais.

**17.4 –** Toda penalidade aplicada será formalmente comunicada à equipe envolvida no prazo de até 24 horas após o encerramento da partida em que se deu a infração.

17.5 – A equipe ou o indivíduo penalizado terá o prazo de 24 horas, a partir da notificação, para apresentar defesa por escrito à Comissão Organizadora.

**17.6 – A Comissão terá até 48 horas para emitir parecer final, podendo:**

- I – Manter a penalidade;
- II – Reduzir ou aumentar a sanção;
- III – Anular a penalidade, caso cabível.

**17.7 –** Havendo discordância da decisão, será permitido recurso único à Coordenação Geral do evento, no prazo de 12 horas após a divulgação da decisão da Comissão. A decisão da Coordenação Geral será definitiva juntamente com as decisões da **COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR – CED**

**17.8 –** A reincidência de infrações, mesmo que de natureza distinta, poderá agravar a penalidade aplicada, sendo levada em conta a conduta geral da equipe ou atleta ao longo da competição.

### TÍTULO III

#### CAPÍTULO VII – DA DATA E SEDE

**Art. 18.** Os Jogos UniFacema 2026 serão realizados nas **datas 30/04 e ,02, 04, 09, 12, 16, 20, e 22/05/26** no Ginásio Poliesportivo UniFacema, Arena e na IES, na cidade de Caxias/MA.

**Parágrafo Único** – Os horários/locais dos jogos serão informados pela Direção Técnica da Comissão Organizadora dos Jogos através do Boletim nº 01.

#### CAPÍTULO VIII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS



**Art. 19** Os **Jogos UniFacema 2026** contemplam 4 (quatro) modalidades coletivas e 3 (três) modalidades individuais, a saber respectivamente:

- a) Futsal, masculino e feminino;
- b) Voleibol de quadra, masculino e feminino;
- c) Vôlei de areia, masculino e feminino;
- d) Beach Tennis, masculino e feminino;
- e) Dama;
- f) Xadrez;
- g) Jogos Eletrônicos;

## **CAPÍTULO IX – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 20** O documento de identificação exigido para a inscrição e participação dos alunos/atletas nos jogos é o **comprovante de matrícula no semestre 2026.1** e **um documento oficial, original ou xerox e com foto**: carteira de identidade física ou digital, carteira de habilitação, carteira profissional de trabalho emitida pelos órgãos do Estado e/ou Órgão Federal do Brasil, para estrangeiros, será o passaporte, emitido pela Polícia Federal, sendo que o documento apresentado para inscrição terá sua apresentação obrigatória para participar dos Jogos UniFacema 2026.

**§ 1º** Nenhum outro documento dará condições de participação para jogos senão os expressos no *caput* deste artigo.

**§ 2º** Em caso de utilização indevida de RG ou qualquer documento falso, a mesma poderá ser recolhida pela Comissão Organizadora, sendo encaminhada para a Comissão Especial Disciplinar.

**§ 3º** A coordenação de cada modalidade procederá à conferência do documento de identificação em todas as participações dos alunos/atletas.

**§ 4º** A não apresentação do documento do atleta implicará em sua **NÃO** participação no referido jogo.

**§ 5º** Quantidade mínima de atletas escritos em modalidades coletivas 08 e no máximo 12, salvo a exceção das seguintes modalidades: Vôlei de areia e Beach Tênis, no máximo 02 participantes.

**§6º** Dois funcionários da instituição de qualquer setor poderão participar por qualquer curso e qualquer modalidade.

**§7º** Terão direito à participação dos Jogos UniFacema 2026, os cursos oferecidos pela IES desde que, através do seu Representante Esportivo, entregarem para a Coordenação Organizadora Geral, **até a data limite de 23 de Abril de 2026, às 20:00 horas**, o Termo de Adesão – **Jogos**



**UniFacema 2026**, na sua forma original e corretamente assinado, com os formulários de inscrição da equipe, comprovante de matrícula ativo 2026.1 dos alunos/atletas e o comprovante de pagamento da inscrição.

**Art. 21.** O número do CPF é obrigatório para inscrição de todos os participantes e a ausência deste número impede a participação dos mesmos. O número do CPF é individual e intransferível, nenhum participante poderá ser inscrito com CPF de outra pessoa;

**Art. 22.** O valor da inscrição será **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por equipe nas modalidades coletivas de Futsal e Voleibol; **R\$ 100,00 (cem reais)** para as modalidades de Vôlei de Areia e *Beach Tennis*; **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as modalidades de Xadrez, Dama e Jogos Eletrônicos. Para que um curso possa inscrever suas equipes nos **Jogos UniFacema 2026**, deverá seguir os seguintes procedimentos.

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL	HORÁRIO
30/03/26 a 23/04/2026	Período das Inscrições;	Protocolo da IES	16h00
23/04/2026	Limite do Pagamento das Inscrições;	Protocolo da IES	16h00
30/03/26 a 23/04/2026	Entrega para a Comissão de Inscrição, através do representante esportivo, o termo de responsabilidade e adesão – Jogos UniFacema 2026., na sua forma original e corretamente assinado, com os formulários de inscrição da equipe, comprovante de matrícula ativo 2026.1 e o comprovante de pagamento da inscrição. Os documentos deverão ser anexados na página oficial dos Jogos.	Direção Técnica dos Jogos UniFacema 2026	20h00
27/04/2026	Congresso Técnico – representantes esportivos e técnicos das equipes.	Sala de aula da IES	14h00
30/04/2026	Cerimônia de Abertura e Jornada Esportiva com o primeiro jogo do presente dia.	Ginásio do UniFacema	18h25
30/04 a 22/05/2026	Jornada Esportiva	Ginásio do UniFacema	44h